



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 05, 20 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse estadual realizado através das CIB/RS n.º 40 e 510/2023, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde